

DECRETO N° 015, DE 27 DE MARÇO DE 2026

DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO DIA 02 DE ABRIL DE 2026, POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DA SEMANA SANTA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE/PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Chã Grande;

CONSIDERANDO o feriado nacional de Sexta-feira da Paixão, no dia 03 de abril de 2026, dedicado às celebrações da Semana Santa;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo municipal de Chã Grande/PE no dia 02 de abril de 2026 (Quinta-feira Santa).

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos serviços e funções considerados essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Chã Grande/PE, 27 de março de 2026.

SANDRO CORRÊA DOS SANTOS

Prefeito